

2º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE JOÃO PESSOA - FESTINCINEJP

De 26 de maio a 01 de junho de 2024

Rodadas de Negócios – 2ª Festival Internacional de Cinema de João Pessoa FESTINCINEJP

Regulamento

Apresentação

No esforço de proporcionar oportunidades de negócios para a cadeia produtiva do audiovisual pessoense, o **2º Festival Internacional de Cinema de João Pessoa - FESTINCINEJP** apresenta as Rodadas de Negócios no seu Ambiente de Mercado, que ocorrerá entre os dias 26 de maio e 01 de junho de 2024, em modalidade **PRESENCIAL**. As Rodadas de Negócios são encontros entre produtores de conteúdo e players do mercado audiovisual, com vistas ao estreitamento dos diferentes elos produtivos e à ampliação das possibilidades de desenvolvimento, produção, distribuição e comercialização do audiovisual contemporâneo. As Rodadas de Negócios tem como público-alvo profissionais criativos e produtoras independentes nacionais, das mais diferentes regiões. O objetivo é aproximar esses profissionais e produtoras de importantes players do mercado audiovisual brasileiro, visando assim gerar um ambiente propício à criação de novas parcerias e novos negócios.

Das inscrições

1. Cada inscrito (pessoa física ou jurídica) poderá apresentar até 2 (dois) projetos. Caso haja mais de duas inscrições por pessoa, serão consideradas apenas as duas últimas;
2. As inscrições são gratuitas e serão realizadas entre os dias **19 de março 2024 e 10 de abril de 2024**, através do formulário on-line disponível no site: <https://www.festincinejp.com.br/>
3. Serão aceitos projetos de ficção, documentário, animação e factual, nos formatos de filmes de longa-metragem, série, programa de TV e variedades;
4. Os projetos, no ato da inscrição, devem conter:
 - a) Informações do responsável pelo projeto (Nome, E-mail, Telefone, Endereço completo, CPF ou CNPJ);
 - b) Nome do projeto;
 - c) Nome(s) do(s) autor(es) do projeto;
 - d) Currículo resumido do(s) autor(es) do projeto (até 700 caracteres);

- e) Currículo da produtora independente proponente – caso houver (até 700 caracteres);
- f) Formato;
- g) Gênero;
- h) Subgênero (caso haja);
- i) Número de episódios (em caso de série);
- j) Etapa atual do projeto (desenvolvimento, produção, finalização, distribuição);
- k) Logline (até 300 caracteres);
- l) Sinopse: (até 1.000 caracteres);
- m) Indicação de possíveis reconhecimentos do projeto, como aprovação em edital, laboratório, festival, pitching, concurso, etc.
- n) Comprovante de registro da obra.

5. Anexar à proposta apresentada uma das seguintes formas de registro da obra:

a) Biblioteca Nacional: cópia da certidão de registro da obra emitida pelo Escritório de Direitos Autorais da Biblioteca Nacional ou comprovante do protocolo de pedido de inscrição emitido pelo referido escritório ou comprovantes de envio do pedido de registro da obra ao escritório por meio dos Correios:

1) uma cópia da ficha de inscrição do projeto no escritório de Direitos Autorais da Biblioteca Nacional;

2) o comprovante de pagamento GRU referente ao registro;

3) o comprovante de postagem da solicitação de registro nos Correios;

4) e uma carta datada e assinada pelo autor declarando ter enviado o registro para a Biblioteca Nacional nos devidos trâmites exigidos pelo órgão;

b) Writers guild of America: comprovante do registro eletrônico da obra emitido pela Writers Guild of America East. Acesso aos procedimentos pode ser feito pelo site: https://www.wgaeast.org/mo/script_registration/registrations;

c) Registro de Obras: comprovante do registro da obra emitido pela plataforma. Acesso aos procedimentos pode ser feito por meio do endereço <https://www.registrodeobras.com/>.

Parágrafo único: A escolha do tipo de comprovação de registro da obra e a guarda da autoria do projeto são de inteira responsabilidade do candidato, que conhece as instituições de certificação e assume eventuais riscos decorrentes da certificação selecionada, bem como, suas implicações jurídicas.

Da seleção

6. Os projetos inscritos serão encaminhados para os players, de acordo com a sua demanda específica (gênero, formato, etapa do projeto);
7. A seleção dos projetos para as reuniões é de responsabilidade dos players, sendo, portanto, soberana e irrecorrível;
8. A lista de projetos selecionados será divulgada até **10 de maio de 2024**;

Das reuniões

9. As reuniões serão realizadas no período vespertino, das 14hs às 17hs, na Usina Cultural Energisa, localizada no endereço R. João Bernardo de Albuquerque, 243 - Tambiá, João Pessoa - PB, CEP.: 58020-565;
10. Cada reunião terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos;
11. O agendamento das reuniões (com dia, horário e nome do player) será encaminhado através do e-mail informado no formulário de inscrição;
12. Recomenda-se ao(s) autor(es) que deseje(m) exibir algum material visual/audiovisual aos players, que o(s) mesmo(s) traga(m) o equipamento necessário;
13. A Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE não tem qualquer responsabilidade sobre os resultados das reuniões ora promovidas, não participando de qualquer negociação daí decorrente e, portanto, eximindo-se de quaisquer obrigações, deveres, responsabilidades e atendimento de demandas, inclusive judiciais, que possam surgir a partir destes encontros;
14. Dúvidas sobre as Rodadas de Negócios devem ser encaminhadas para o e-mail: mercado.festincinejp@gmail.com.